

SUBCOMITÊ PERMANENTE DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 59.249/2020

RESUMO EXECUTIVO da 22ª Reunião, 27 de julho de 2022

Conselheiros(as) presentes: Maria Luiza Burgareli (SMDHC), Inspetor Adriano Nicolau (SMSU/GCM), Aline Cristina (SMADS), Bárbara Vicente (ODH), Cleiton Ferreira (É de Lei), Humberto Gomes (SMSUB), Alderon Costa (Rede Rua), Roseli Kraemer (RPR), Robson Mendonça (RPR). **Demais presentes:** Giovanna Carlos (SMDHC), Lucas Molino (SMDHC), Célia Inês (Subprefeitura Mooca), Eduardo Febo (Subprefeitura Mooca), Júlia Lima (Gabinete Vereador Eduardo Suplicy), Bruna Iglesias (SMDHC), Pri Ramos, ASCOM Lapa, Priscila Silva, Edson Pereira, Rosiene Silvério, Marcos Ribeiro.

A 22ª Reunião do Subcomitê Permanente de Zeladoria Urbana foi iniciada com os seguintes informes:

1. Calendário formações GCM: 3 turmas de 60 pessoas, sendo duas aulas por turma - 180 formados em maio;
2. Formação na ACADEPOL da Polícia Civil, 2 turmas, 45 delegados formados no total.
3. Relatório de abordagem de SEAS estará disponível no drive do Comitê e será enviado por mailing;
 - a. Os relatórios de março, abril e maio já estão no drive.
4. Monitoramento mensal de denúncias - apresentação na próxima reunião;
5. Reunião com gabinete da SMDHC sobre formações para Subprefeituras: envio de ofício via SEI;
6. Monitoramento de formações;

Após os informes deu-se início às pautas, sendo elas: Atualização do Monitoramento de Denúncias; Relatório SEAS.

A partir daqui, seguem as informações apresentadas nesta reunião.

São Paulo, 25 de maio de 2022

Assunto: Relatório de Atuação da SMADS frente a atuação da Zeladoria Urbana

Interessados: Subcomitê Permanente da zeladoria Urbana

Remetente: Coordenação da Proteção Social Especial- CPSE

Relatório de Atuação da SMADS frente as ações do Serviço Especializado em Abordagem Social e subprefeituras do município de São Paulo.

O presente relatório tem como objetivo atender o cumprimento da Portaria Inter secretarial -SMDHC Nº 04 de 23 de julho de 2020, cujo disciplina procedimentos e ações de zeladoria urbana previstos no Decreto nº 59.246 de 28 de fevereiro de 2020.

A Portaria tem como objetivo inicial propor ações da subprefeitura, junto às pessoas em situação de rua em seu cumprimento, em caráter humanizado, em vista que as ações da zeladoria objetiva realizar manutenção em praças e espaços públicos, locais utilizados como e sobrevivência e moradia por pessoas em situação de rua.

Os procedimentos estabelecidos e ações de zeladoria urbana serão precedidos pela realização da abordagem social à população em situação de rua, conforme Art 7º.

§ 1º A abordagem social será realizada pela SMADS após comunicação da SMSUB ou da subprefeitura sobre ações da zeladoria urbana nos pontos de maior concentração de pessoas em situação de rua.

§ 2º A SMADS informará a SMSUB sobre os territórios cobertos pelas equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

§ 3º A comunicação sobre a realização de ações de zeladoria urbana em locais de concentração de pessoas em situação de rua deverá ocorrer com antecedência mínima de 72 horas e será feita pela Supervisão de Assistência Social (SAS) do território.

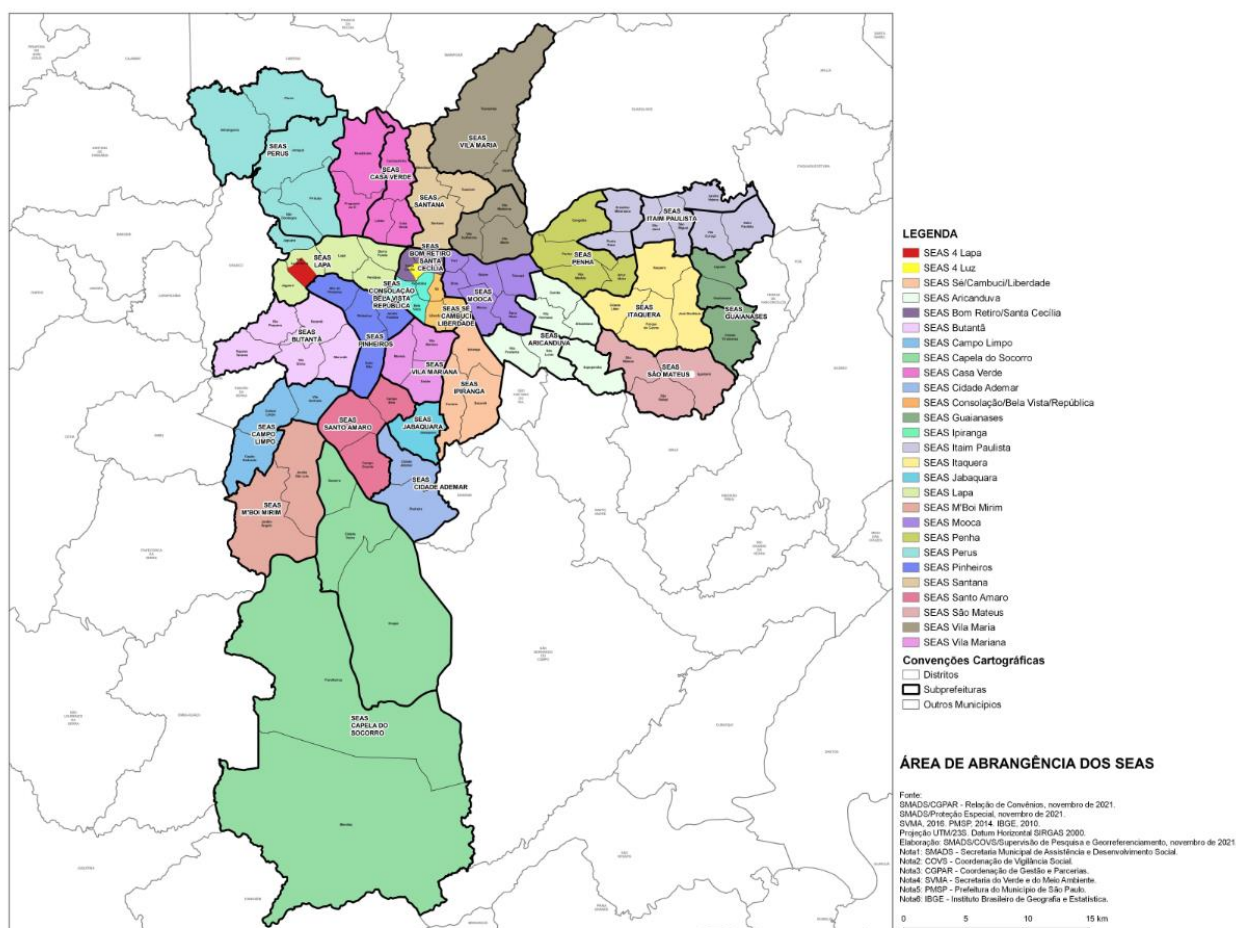
§ 4º Na abordagem social, as equipes da SMADS devem informar a população em situação de rua quanto a realização da ação da zeladoria, aos procedimentos que deverão ser seguidos pela subprefeitura, aos itens que podem ser recolhidos e como recuperá-los.

§ 5º As equipes da SMADS do território informarão a respectiva Subprefeitura quanto a realização da abordagem social.

- I- A SMADS deve apresentar, mensalmente, nas reuniões do Subcomitê Permanente de Zeladoria Urbana, um relatório sobre os principais pontos de abordagem social relacionados à zeladoria urbana, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento de soluções efetivas a eventuais problemas identificados pelo Subcomitê.

Posto isso, o presente relatório objetiva apresentar os pontos de abordagem social, bem como o perfil das pessoas abordadas pelos SEAS no mês de Abril, 2022.

É sabido que esta Pasta mantém parceria com 27 (vinte e sete) projetos tipificados Serviço Especializado em Abordagem Social-SEAS Modalidade Misto, as quais realizam cobertura completa das 32 subprefeituras, conforme mapa:



Abaixo relacionados os territórios de atuação de cada Serviço Especializado em Abordagem Social:

SEAS	Territórios de Atuação
Cidade Ademar	Cidade Ademar / Pedreira
Aricanduva	Aricanduva/Sapopemba/Vila Prudente / São Lucas/ Carrão/ Vila Formosa
Butantã	Butantã / Rio Pequeno / Morumbi / Raposo Tavares / Vila Sônia
Campo Limpo	Campo Limpo / Capão Redondo/ Vila Andrade
Capela do Socorro	Capela do Socorro / Cidade Dutra/Grajaú /Parelheiros/Marsilac
Casa Verde	Casa Verde / Freguesia do Ó / Brasilândia/Cachoeirinha/Limão)
Itaim Paulista	Itaim Paulista / VI Curuçá / São Miguel / Jd Helena / VI Jacuí / Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa
Ipiranga	Ipiranga / Cursino / Sacomã - (Miguel Stefano do Cingapura Ricardo Jafet até Zoológico/Simba /Complexo Túnel Maria Maluf até saída Ricardo Jafet/Tancredo Neves)
Itaquera	subprefeitura Itaquera: Itaquera, Cidade Lider, Parque do Carmo, José Bonifácio
Jabaquara	Jabaquara (todo o território da Subprefeitura Jabaquara)
Lapa	Lapa / Perdizes/Jaguará/Pompéia/Leopoldina Até Terminal Barra Funda/ Perdizes/ Barra funda
SEAS 4 Lapa	Portão 9 - CEAGESP / Rua Manoel Bandeira/ Vila Leopoldina/ Jaguaré/ Perdizes/ Barra Funda/ Lapa Jaguará
Vila Maria	Vila Maria / Guilherme / Jaçanã / Tremembé/ Vila Medeiros
Mooca	Mooca / Tatuapé / Água Rasa / Brás / Pari /Belém
Penha	Penha / Artur Alvim / Vila Matilde / Cangaíba
Pinheiros	Pinheiros / Alto de Pinheiros /Cerro Corá / Jd Paulista (até Paulista) / Itaim Bibi
Perus	Pirituba / Perus/Jaraguá/Anhanguera
Santo Amaro	Santo Amaro / Campo Belo /Campo Grande
Sé/Liberdade/Cambuci	Liberdade/Sé/Cambuci
Bom Retiro/Santa Cecília	Bom Retiro/Santa Cecília
Consolação/Bela Vista/República	República, Consolação e Bela Vista
SEAS 4- Luz	Luz (quadrilátero : Alameda Cleveland x Al. Ribeiro da Silva x Dino Bueno x Alameda Eduardo Prado x Rua Guaianases x Avenida Duque de Caxias
Santana	Santana / Tucuruvi / Mandaqui
Vila Mariana	Vila Mariana /Saúde / Moema (até Rua Cel. Diogo/Paraíso/Brigadeiro Luís Antonio/Av Bandeirantes)
GUAIANASES	Guaianases/Cidade Tiradentes/ Lajeado
São Matheus	São Matheus / São Rafael / Iguatemi
M'BOI MIRIM	Jardim São Luiz / Jardim Ângela

Tabela 1. Fonte/Elaboração: Processo SEI/ Plano de trabalho- SMADS/GSUAS/CPSE

O Serviço Especializado em Abordagem Social está regulado sob a Portaria 46/SMADS/2010, e tem por objetivo:

“Realizar diagnóstico territorial identificando pontos de concentração de pessoas em situação de rua, situação de trabalho infantil, além da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por faixa etária e sua dinâmica, tendo como referência também, os dados do último censo oficial realizado pela SMADS, por intermédio de instituição específica;

Identificar as famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza dos riscos e das situações de abandono, as condições em que vivem as pessoas nas ruas, as causas de

sua permanência, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias na área de abrangência do serviço;

Articular com os atores locais as ações de atendimento; promover prioritariamente, ações para a reinserção familiar e comunitária e na rede socioassistencial.”

Seu trabalho se pauta em ações socioeducativas, que permitem estabelecimento de vínculo de confiança com as pessoas que estejam em situação de rua, bem como na prospecção de garantia de direitos, e o desencadeamento da saída das ruas. O trabalho do orientador socioeducativo visa estabelecer um vínculo de cumplicidade com as pessoas que apresente situação de vínculos fragilizados, rompidos e violados, bem como violação de direitos. O SEAS tem como objetivo, estabelecer um vínculo de confiança junto às pessoas em situação de rua que por algum motivo, encontra-se em situação de fragilidade.

Informamos que no mês de abril, esta coordenação dialogou com o CREAS, bem como com o Centro Pop em reuniões específicas a qual realizou a proposta para atendimento da presente Portaria e que posteriormente será validade junto as 32 SAS desta Pasta. Diante disso, esclarecemos que o modelo de relatório Proposto não foi implantado em formato oficial, uma vez que há necessidade de validação junto a coordenações de Centro Pop/CREAS/CRAS e SAS. Posto isso anexamos informações obtidas por esta coordenação por meio de ferramentas como Processos SEI, relatório de abordagem (resumo), do sistema de informação das ruas, bem como relatórios que esta coordenação recebeu.

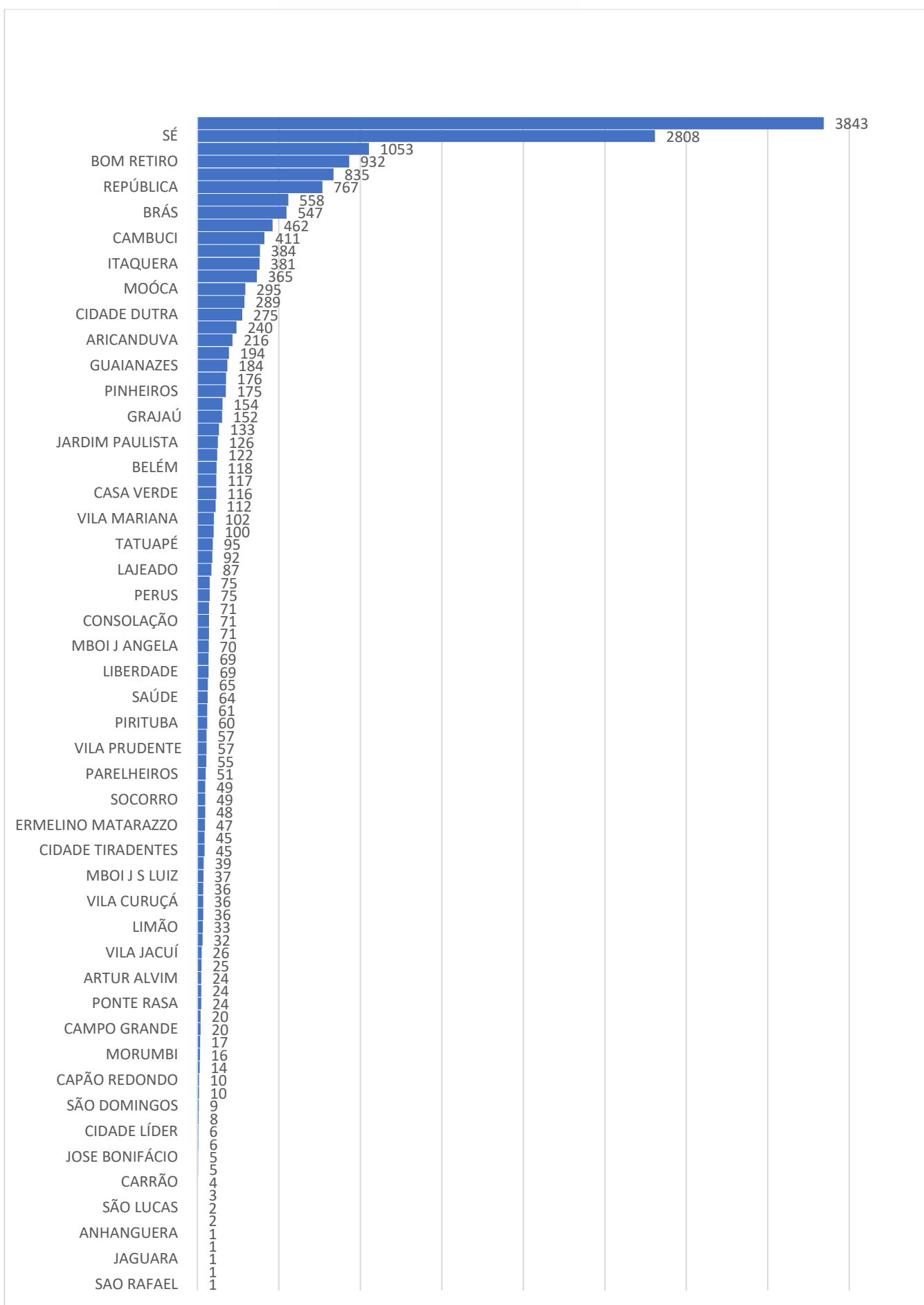
Em cumprimento da Portaria Intersecretarial 04/2020, as ações da Zeladoria Urbana, são descentralizadas, conforme estabelecimento do § 3º, no entretanto esta coordenadoria recebe cronograma semanais e quinzenais do **PROJETO DE PAISAGISMO FLORECIDADE e MARGINAL SEGURA da SMSUB**, sendo 01/04, 08/04,14/04 e 29/04 , via Humberto Gomes do Carmo, servidor do Gabinete da Subprefeitura, a qual mobiliza-se encaminhando às respectivas SAS responsáveis pelo território, pois o Projeto em Especial abrange diversas SAS sendo Mooca, Sé, Lapa, Casa Verde, Aricanduva, Vila Maria, Vila Mariana, Ipiranga.

Conforme proposto no relatório anterior, o presente relatório terá como objetivo apresentar informações do mês que antecede a presente data, assim sendo, informamos que os 27 SEAS, realizaram **41.538** abordagens para **18.874** pessoas, no mês de abril, sendo 2.937 pessoas do gênero feminino e 15.937 pessoas do gênero masculino.

Das 41.538 abordagens foram realizados 17.470 encaminhamentos, sendo 24.068 não informado. O campo não informado significa que não houve encaminhamentos, e/ou o SEAS não registrou o encaminhamento. Chama a atenção para o fato de que, em sua maioria as abordagens não são seguidas de encaminhamentos.

Descrição	Núm.de Abordagens	Percentual
* Não Informado	24068	57,90%
Atende	173	0,40%
Autonomia em Foco	2	0,00%
Bom Prato	109	0,30%
C.A. ou CTA	13786	33,20%
CAE FAMILIA Lar de Nazaré	78	0,20%
CAE IDOSOS	22	0,10%
CAE MULHERES	82	0,20%
CAPE	7	0,00%
Centro Pop	27	0,10%
Conselho Tutelar	94	0,20%
CRAS	61	0,10%
CREAS	57	0,10%
CURSOS PROFISIONALIZANTES	3	0,00%
Defensoria Pública	8	0,00%
Documentação ou Poupatempo	773	1,90%
FOTOS	2	0,00%
JÁ POSSUI ENCAMINHAMENTO	16	0,00%
LEVADO PARA CASA DA FAMILIA	8	0,00%
LOCAÇÃO SOCIAL/SEHAB	10	0,00%
MORADIA AUTONOMA	1	0,00%
Núcleo de Convivência Pop Rua	614	1,50%
OUVIDORIA DA SAÚDE	18	0,00%
RESTAURANTE/REFEITÓRIO COMUNITÁRIO	1235	3,00%
SAICA	135	0,30%
SIAT	147	0,40%
SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA	2	0,00%
Total	41538	

Foram abordados nos 92 distritos dos 96 que contém nesta municipalidade. Detalhamos as abordagens por distrito. Conforme gráfico, o distrito que apresenta maior concentração de pessoas em situação de rua é Santa Cecília (3.843 pessoas), em seguida distrito da Sé (2.808 pessoas), Santana (1053 pessoas), Bom Retiro (932 pessoas), Santo Amaro (853 pessoas), República (767 pessoas), Jabaquara (558 pessoas), Brás (547 pessoas), Lapa (462 pessoas), Cambuci (411 pessoas), Vila Leopoldina (384), Itaquera (381), Bela Vista (365), MOOCA (295), São Matheus (289), Cidade Dutra (285), Vila Maria (240), Aricanduva (216), Cidade Ademar (194), Guaianases (184), Jaçanã (176), Pinheiros (175), Itaim Paulista (154), Grajaú (152), Rio Pequeno (133), Jardim Paulista (126), Itaim Bibi (122), Belém (118), São Miguel (117), Casa Verde (116), Penha (112), Vila Mariana (102), Ipiranga (100), Tatuapé (95), Campo Belo (92), Lajeado (87), Cachoeirinha (75), Perus (75), Brasilândia (71), Consolação (71), Raposo Tavares (71), M Boi Jardim Ângela (70), Campo Limpo (69), Liberdade (69), Barra Funda (65), Saúde (64), Sacomã (61), Pirituba (60), Freguesia do Ó (57), Vila Prudente (57), Jaraguá (55), Parelheiros (51), Pari (49), Socorro (49), Moema (48), Ermelino Matarazzo (48), Butantã (45), Cidade Tiradentes (45), Pedreira (39), M Boi São Luiz (37), Cursino (37), Vila Curuçá (36), Vila Sônia (36), Limão (33), Mandaqui (32), Vila Jacuí (26), Sapopemba (25), Artur Alvim (24), Cangaíba (24), Ponte Rasa (24), Alto de Pinheiros (20), Campo Grande (20), Vila Matilde (17), Morumbi (16), Jardim Helena (14), Capão Redondo (10), Perdizes (10), São Domingos (9), Tucuruvi (8), Cidade Líder (6), Vila Guilherme (6), José Bonifácio (5), Não Informado (5), Carrão (4), Água Rasa (3), São Lucas (2), Vila Formosa (2), Anhanguera (1), Iguatemi (1), Jaguará (1), Parque do Carmo (1), São Rafael (1).



Das pessoas abordadas, 15,60% eram do gênero feminino e 84,40% do gênero masculino:

Descrição	Pessoas Abordadas	Percentual
Feminino	2937	15,60%
Masculino	15937	84,40%
Total	18874	

O detalhamento das idades:

Descrição	Pessoas Abordadas	Percentual
00 a 03 anos	283	1,50%
04 a 05 anos	51	0,30%
06 a 11 anos	340	1,80%
12 anos	71	0,40%
13 anos	72	0,40%
14 anos	99	0,50%
15 a 17 anos	273	1,40%
18 a 25 anos	1467	7,80%
26 a 29 anos	1514	8,00%
30 a 40 anos	6226	33,00%
41 a 55 anos	6532	34,60%
56 a 59 anos	760	4,00%
60 a 64 anos	641	3,40%
65 ou mais	487	2,60%
Total	18874	

No mês de março recebemos um o Planejamento das ações da Zeladoria Urbana, **via** SMDHC que validaria ações de 27 de março a 10 de abril de 2022, o planejamento segundo ofício foi anexado ao SEI 6056.2022/0000943-6, para instruções posteriores.

Está coordenação tem como objetivo anexar os relatórios em Processo SEI que estão disponíveis em 6024.2022/0002200-4, podendo serem consultados na íntegra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA SÉ
Supervisão de Planejamento Urbano

Em atendimento, ao Decreto 59.246/20, disciplinado pela Portaria Intersecretarial das Secretarias Municipais das Subprefeituras (SMSUB) com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), n.º 4, de 23 de julho de 2020, em seu artigo 7.º, § 3.º, bem como para instrução do SEI 6056.2022/0000943-6, passo a informar, de acordo com a Tabela abaixo, os locais com concentração de pessoas em situação de rua, objeto de Ações de Zeladoria Urbana por parte das Equipes de Zeladoria Urbana da Subprefeitura Sé (SUBSÉ/CPDU-EZU): para o período de 27mar22 a 10mai22, sem prejuízo de eventuais demandas extraordinárias, de acordo com o que segue:

1

Praça da Sé	Parque Dom Pedro II	Praça do Patriarca
Teatro Municipal de São Paulo	Largo do Paissandú	Praça Marechal Deodoro
Vale do Anhangabaú	Praça 14 Bis	Praça Oswaldo Cruz
Rua Frei Caneca	Museu de Artes Assis Chateaubriand	Túnel Mergulho da Paulista
UBS BORACEA e entorno, incluindo Praça Pde Luís Alves de Siqueira	Pça Ragueb Chohfi	Vd Diário Popular
Rua Junqueira Freire	Av. Duque de Caxias	Av. Rio Branco
Vd. Júlio de Mesquita	Pça Armênia	Passarela da Noivas – ambos os sentidos
Baixios do Vd Sta Ifigênia	Largo São Francisco	Funerária
Maestro Cardin	Sacolão 13 de Maio	Ruas Santo Antonio
Praça da República	Largo do Arouche	Praça Princesa Isabel
Pátio do Colégio	Largo Sta Cecília	Avenida Prefeito Passos
Av. Dr. Arnoldo e Anel Viário	Rua São Paulo	Praça Pérola Byington
Praça Dom José Gaspar	Rua Solon	Praça Bento Camargo
Praça Umpei Hirano	Praça Almeida Júnior	Rua Professor Picarolo
Rua Anchieta	Rua Manoel da Nóbrega	Rua Floriano Peixoto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA SÉ
Supervisão de Planejamento Urbano

Avenida São João	Av. General Olímpio da Silveira	Avenida 9 de Julho
Rua Amaral Gurgel	Avenida 23 de Maio	Viaduto Pacaembú
Avenida angélica	Parque Mário Covas	Rua Rui Barbosa
Praça Ulisses Guimarães	Viaduto Okuhara Koei	Viaduto Antonio Nakashima
Rua Luigi Greco	Largo São Bento	-

2

A presente relação vem em complementação à relação anterior, lançada no mês de fevereiro, tendo caráter informativo e não esgota o assunto, sendo passível de alterações a qualquer tempo.

São Paulo, 23 de março de 2022.

MARCOS MACIEL GALINDO
AT-1 / CPDU - SPU

Relatório do SEAS Sé quanto ao planejamento recebido:

“Informamos que de acordo com o comunicado por nós recebido, referente ações de zeladoria a serem realizadas entre os dias 27/03/22 e 10/05/222, cabe ao território correspondentes às equipes do SEAS Sé Liberdade Cambuci os seguintes locais:

- *Praça do Patriarca*
- *Rua Junqueira Freire*

- Praça Ragueb Chohfi
- Largo São Francisco
- Pátio do Colégio
- Avenida Prefeito Passos
- Rua São Paulo
- Praça Umpei Hirano
- Rua Floriano Peixoto
- Praça Ulisses Guimarães
- Largo São Bento
- Viaduto Antônio Nakashima

Sendo assim, ainda informamos que nossas equipes realizam diariamente entre 8h e 22h abordagens nos locais acima relacionados orientando a população em situação de rua presente sobre a realização das ações de zeladoria sempre com o objetivo de minimizar perdas de documentos, pertences pessoais e etc. Conforme fotos anexas a este documento.

Diariamente são realizadas articulações com a Coordenação de Pronto Atendimento Social-CPAS, vista que as vagas de disposição do SEAS Misto-Sé- Liberdade-Cambuci são insuficientes para atendimento da demanda existente nos perímetros de abrangência do SEAS Sé.

Cabe mencionar que as solicitações de atendimento social não necessariamente são seguidos de encaminhamentos ou acolhimento, pois o SEAS respeita o direito do cidadão de ir e vir.”



Fonte: Registro de dados SEAS Misto Sé – Liberdade – Cambuci

Enquanto o SEAS Bom Retiro/Santa Cecília descreveu em seu relatório:

Abaixo destacamos os endereços monitorados pelo SEAS Bom Retiro/Santa Cecília.

Avenida Duque de Caxias: Sete (7) Barracas e 01 Carroça.

Avenida Rio Branco: Dois (02) colchões e sem barracas.

Praça Princesa Isabel: Trinta e três (33) Barracas, Oitenta e Nove (89) colchões, Dezesete (17) carroças e dezesete (17) carrinhos.

Largo Santa Cecília: Três (03) Barracas e três (03) colchões.

Praça Marechal Dedoro: Doze (12) Barracas, Cinco (05) colchões e Dois (02) Papelão.

Avenida Gleite: Sete (07) Barracas.

Rua Solon: Não tem barracas, colchão e nem papelão, somente lixos.

Praça Armênia: Três (03) Barracas de Camping, Cinco (05) Barracas Improvisadas, Seis (06) Colchões e uma (01) carroça.

Praça Bento Camargo: Dez (10) Barracas e Duas (02) carroças.

Avenida São João: Não tem barracas no local, colchões e nem carroça.

Avenida General Olimpio da Silveira: Trinta (30) Barracas, Dez (10) colchões no local.

Rua Luigi Grego: Duas (02) barracas e um (01) colchão.

Elaborado por SMADS/GSUAS/CPSE

São Paulo, 25 de maio de 2022

São Paulo, 22 de julho de 2022

Processo SEI: 6024.2022/0002200-4

Assunto: Relatório de Atuação da SMADS frente a atuação da Zeladoria Urbana – junho-2022

Interessados: Subcomitê Permanente da zeladoria Urbana

Remetente: Coordenação da Proteção Social Especial- CPSE

Relatório de Atuação da SMADS frente as ações do Serviço Especializado em Abordagem Social e subprefeituras do município de São Paulo.

O presente relatório tem como objetivo atender o cumprimento da Portaria Inter secretarial -SMDHC Nº 04 de 23 de julho de 2020, cujo disciplina procedimentos e ações de zeladoria urbana previstos no Decreto nº 59.246 de 28 de fevereiro de 2020.

A Portaria tem como objetivo inicial propor ações da subprefeitura, junto às pessoas em situação de rua em seu cumprimento, em caráter humanizado, em vista que as ações da zeladoria objetiva realizar manutenção em praças e espaços públicos, locais utilizados como e sobrevivência e moradia por pessoas em situação de rua.

Os procedimentos estabelecidos e ações de zeladoria urbana serão precedidos pela realização da abordagem social à população em situação de rua, conforme Art 7º.

§ 1º A abordagem social será realizada pela SMADS após comunicação da SMSUB ou da subprefeitura sobre ações da zeladoria urbana nos pontos de maior concentração de pessoas em situação de rua.

§ 2º A SMADS informará a SMSUB sobre os territórios cobertos pelas equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

§ 3º A comunicação sobre a realização de ações de zeladoria urbana em locais de concentração de pessoas em situação de rua deverá ocorrer com antecedência mínima de 72 horas e será feita pela Supervisão de Assistência Social (SAS) do território.

§ 4º Na abordagem social, as equipes da SMADS devem informar a população em situação de rua quanto a realização da ação da zeladoria, aos procedimentos que deverão ser seguidos pela subprefeitura, aos itens que poder ser recolhidos e como recuperá-los.

§ 5º As equipes da SMADS do território informarão a respectiva Subprefeitura quanto a realização da abordagem social.

- I- A SMADS deve apresentar, mensalmente, nas reuniões do Subcomitê Permanente de Zeladoria Urbana, um relatório sobre os principais pontos de abordagem social relacionados à zeladoria urbana, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento de soluções efetivas a eventuais problemas identificados pelo Subcomitê.

Posto isso, o relatório objetiva qualificar as ações que compete esta Pasta. Cabe informar que a SMADS, possui áreas especializadas, conforme necessidade de atendimento. A área de atuação frente a População em Situação de Rua, está dentro do departamento da Coordenação de Proteção Social Especial- CPSE, onde contam com técnicos especializados em cada frente, sendo a responsável pelo atendimento a esta Portaria, a Frente de SEAS.

A princípio, observa-se que o § 3º da Presente Portaria, descreve que as comunicações das subprefeituras são diretamente a SAS, em formato descentralizados, e no § 5º descreve que “As equipes da SMADS do território informarão a respectiva Subprefeitura quanto a realização da abordagem social. “Fato que no Item I, descreve que a SMADS deve apresentar relatórios mensais ao Subcomitê Permanente, em formato mais centralizado.

Atualmente esta Pasta mantém 28 parcerias com Serviços Especializados em Abordagem Social- SEAS, sendo as seguintes tipologias:

Modalidade I: Público específico de crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompleto que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência;

Modalidade II: Pessoas maiores de 18 anos que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência;

Modalidade Misto: Junção das Modalidades I e II;

Modalidade III: Serviço de Proteção e atendimento a situações de Calamidade Pública e emergências, bem como serviço de atendimento da Central 156.

Modalidade VI: Atua sobre sob cena de uso e abuso de substâncias psicoativas;

Em resumo:

SEAS Misto	SEAS VI	SEAS III
25	2	1

Esclarecemos que o SEAS Modalidade III, está sob a Coordenação de Pronto Atendimento Social- CPAS. Trata de um serviço que atua por ininterrupto e atende de segunda a segunda, enquanto as demais Tipologias atendem de segunda a segunda das 8h às 22h.

O Serviço Especializado em Abordagem Social está regulado sob a Portaria 46/SMADS/2010, e tem por objetivo:

“Realizar diagnóstico territorial identificando pontos de concentração de pessoas em situação de rua, situação de trabalho infantil, além da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por faixa etária e sua dinâmica, tendo como referência também, os dados do último censo oficial realizado pela SMADS, por intermédio de instituição específica;

Identificar as famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza dos riscos e das situações de abandono, as condições em que vivem as pessoas nas ruas, as causas de sua permanência, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias na área de abrangência do serviço;

Articular com os atores locais as ações de atendimento; promover prioritariamente, ações para a reinserção familiar e comunitária e na rede socioassistencial.”

Seu trabalho se pauta em ações socioeducativas, que permitem estabelecimento de vínculo de confiança com as pessoas que estejam em situação de rua, bem como na prospecção de garantia de direitos, empoderamento. O trabalho do orientador socioeducativo visa estabelecer um vínculo de cumplicidade com as pessoas que apresentem situação de vínculos fragilizados, rompidos e violados. O SEAS tem como objetivo, estabelecer um vínculo de confiança junto às pessoas em situação de rua que por algum motivo, encontra-se em situação de fragilidade.

Consideramos que a Portaria, objeto do presente relatório direciona a ações descentralizadas, bem como diversas situações de violação de direitos, gerando processos, reclamações, inquéritos civis quanto ações ditas “truculentas”, esta coordenação tem a informar que realizou reunião com os territórios, a saber:

Centro Pop: Gestores de parceria dos SEAS, e coordenadores;

CREAS: Gestores de parceria e coordenadores;

Com o objetivo de alinhar a atenção na presente Portaria.

Esta coordenação no momento aguarda oportunidade na Agenda de Gestão SUAS para alinhamento com as 32 Supervisões de Assistência Social- SAS para elaboração de relatórios, a partir de informações obtidas qualificada do território.

Com já mencionado a CPSE recebe o planejamento do **PROJETO DE PAISAGISMO FLORECIDADE e MARGINAL SEGURA da SMSUB** a cada quinze dias sendo 03/06, 10/06, e 17/06, via Humberto Gomes do Carmo, servidor do Gabinete da Subprefeitura, a qual mobiliza-se encaminhando às respectivas SAS responsáveis pelo território.

Cabe-nos esclarecer que a Subprefeitura da Sé, segundo Censo 2021, é a região mais habitada por pessoas em situação de rua (40%) ¹de uma totalidade do município, uma vez que os logradouros apresentam maior tráfego de transeuntes e a manutenção da sobrevivência é menos dolorosa. Considerando a Subprefeitura da Sé como uma das mais complexas desta

municipalidade, a falta do cumprimento desta Portaria tem gerado inúmeros prejuízos a pessoas que utilizam os logradouros da região como espaço de moradia e sobrevivência.

Considerando que:

Art 2º “As ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua devem se guiar pelos princípios da Política Nacional para a População em Situação de rua, conforme Decreto nº 7.053/2009, quais sejam:

- I. Respeito a dignidade da pessoa humana;
- II. Direito à convivência familiar e comunitária;
- III. Valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV. Atendimento humanizado e universalizado;
- V. Respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.” (Resolução 40 de 13 de outubro de 2020)

Cabe as Secretarias, de Promoção, e garantia de direitos cumprir o objetivo da presente Portaria. Assim sendo para o presente momento esclarecemos que a CPSE tem dialogado com gestores de parceria, constantemente, e que no âmbito de sua competência, cabe está Pasta, realizar abordagem das pessoas em situação de rua, realizar orientação, falar sobre os direitos das pessoas em situação de rua, e promover o acesso ao Sistema de Garantia de Direitos- SGD. Neste sentido tem-se divulgado constantemente o folheto elaborado pelo Subcomitê.

No presente relatório, destacaremos ações dos Serviços Especializados de Abordagem Social referente ao mês de julho, cujo mês encerra-se o primeiro semestre do ano de 2022, assim destacamos resumo de atendimento desde janeiro até o referido mês:

Abordagens resumo			
Mês	Masculino	Feminino	Total
Janeiro	34.611	6.542	41.153
fevereiro	32.934	6.369	39.303
Março	35.533	7.054	42.587
Abril	34.610	6.542	41.150
Maio	36.044	10.949	46.992
Junho	20.452	5.425	25.877
Total	194.184	42.881	237.062

Tabela 1 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

Foram realizadas 237.062 abordagens no último semestre que tenha sido registrada no Sistema de Informação da Situação de Rua- SISRua, sendo 194.184 abordagens a pessoas do gênero masculino e 42.881 para pessoas do gênero feminino.

Foram abordadas:

Abordados Resumo			
Mês	Masculino	Feminino	Total
Janeiro	16.350	3.104	19.454
fevereiro	15.292	3.076	18.368
Março	15719	3199	18.918
Abril	15.934	2.951	18.885
Maio	18.020	3.253	21.273
Junho	11.795	2.089	13.884

Tabela 2 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

Na tabela descrita, não há possibilidade de somatório uma vez que as pessoas não se repetem nos meses, mas podem se repetir quando soma registros mês a mês.

No mês de junho foram realizadas 38.076 tentativas de abordagens, sendo que 3.098 tentativas, com recusa de atendimento. Cabe esclarecer que os dados de recusas são possíveis registros somente quando o atendido é conhecido pela equipe. Caso a equipe desconheça o cidadão, não há possibilidade deste registro, uma vez que é realizado em formato nomina.

Aceitou abordagem	34.978
Recusou abordagem	3.098

Tabela 3 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

A idade das pessoas abordadas por gênero:

Idade	Feminino	Masculino
0 à 5	86	170
6 à 11	97	133
12 à 14	41	116
15 à 17	65	128
18 à 25	233	831
26 à 40	802	4959
41 à 59	635	4654
60 ou mais	138	810

Tabela 4 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

No mês de junho, foram abordadas 13.887 pessoas em situação de rua, a quais 3.537 declararam serem da cor parda, 1.938 brancos e 1535 pretos. Cabe destacar que 6.850 pessoas não declararam sua cor, conforme aponta tabela:

Abordados			
Cor	Masculino	Feminino	Total
BRANCO	1651	287	1938
AMARELO	9	2	11
PRETO	1.229	306	1535
PARDO	3037	500	3537
INDIGENA	11	5	16
NI	5859	991	6850
TOTAL	11796	2091	13887

Tabela 5 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

Dos motivos de estarem em situação de rua:

Motivos por estar em Situação de rua			
Motivos	Masculino	Feminino	Total
Abandono da família	74	9	83
Alcoolismo	563	42	605
Alcoolismo e Conflitos familiares	381	69	450
Alcoolismo e desemprego	50	4	54
Conflito familiares	3141	532	3673
De passagem pela cidade	49	8	57
Dependência química	1944	404	2348
Desde o nasc. Em sit. De rua	8	1	9
Desemprego	1108	155	1263
Desemprego e conflitos familiares	76	12	88
Desemprego e migração por saúde	0	0	0
Despejo	22	7	29
Evasão/ Abandono do serviço	1	1	2
Exploração sexual	0	1	1
Fica na rua, mora na periferia	4	1	5
Fica na rua, mora em outro município	1	1	2
Mendicância	197	113	310
Migração por melhores condições	18	2	20
Migração para tratamento de saúde	3	0	3
Para seu sustento e da família	10	10	20
Perda dos familiares	21	2	23
Problema de saúde	10	6	16
Problema de saúde mental	27	20	47
Trabalho infantil	254	158	412
Trabalho informal	0	1	1
Violência	20	3	23
Violência Doméstica	0	0	0
Não especificado	3813	530	

Tabela 6 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

Importante esclarecer que nem todas as abordagens são seguidas de encaminhamentos. Portanto registramos 17.479 recusas de encaminhamento para 20.597 encaminhamentos realizados:

Aceitou encaminhamento	20.597
Recusou encaminhamento	17.479

Tabela 7 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

Os motivos da recusa, são diversos, e declarados pelo atendido, sendo:

Motivos de recusa	
Somente orientação	8.334
Não expressou o motivo da recusa	4.638
Não gosta, não tem interesse	1.307
Não quer sair do local que está	1.003
Não aceita as regras do Serviço	568
Evasão	546
Estava dormindo	265
Não conhece nenhum serviço	143
Não tem vaga	105
Não aceita vaga de pernoite	85
Sente-se protegido pela comunidade	44
O serviço não aceita alcoolizado	32
Possui animais	18
Porque o serviço é longe do local de trabalho	17
Por problemas com outros usuários	16
Por utilizar drogas	11
Por falta de segurança nos serviços	7
Prefere ir espontaneamente para o serviço	7
Sofreu maus tratos nos serviços	6
O serviço não aceita suas condições	5
Não poder entrar com seus pertences	5
Por achar o ambiente inadequado	3
Catador e não quer deixar o carrinho	1
Não tem documento	1

Tabela 8 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

Esclarecemos que o termo “Somente orientação” é utilizado quando ocorre atendimento, sem necessariamente ter ocorrido encaminhamento, e podemos qualificar como “escuta qualificada, fortalecimento de vínculo, atividade socioeducativas, entre outras. Por este motivo há maior registro para os termos “Somente orientação”. Em seguida o maior número dos motivos de recusa são “Não expressou o motivo”, para seguido, “Não tem interesse”.

Em quarto lugar (1003), não quer sair do local que está a qual possivelmente existe uma rede de apoio que apresente mais segurança para a pessoa declarante, para sua permanência no logradouro.

Por fim descrevemos as subprefeituras as quais foram identificadas as pessoas:

Pessoas abordadas por território	
SAS	Abordados
Sé	6214
Santana Tucuçuvi	902
Santo Amaro	743
Mooca	719
Itaquera	430
Capela do Socorro	405
Casa Verde	388
Lapa	381
Jabaquara	379
Itaim Paulista	354
Pinheiros	338
Aricanduva	286
Vila Maria/ Vila Guilherme	235
São Matheus	228
Butantã	213
Cidade Ademar	185
Penha	159
Ipiranga	149
M Boi	134
Vila Mariana	125
Campo Limpo	119
Guaianases	112
São Miguel	106
Vila Prudente	87
Jaçanã/Tremembé	77
Perus	68
Parelheiros	59
Freguesia/Brasilândia	54
Ermelino Matarazzo	41
Cidade Tiradentes	38
Pirituba	38
Sapopemba	27
Sem Informação	2

Tabela 9 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

Anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA SÉ
Supervisão de Planejamento Urbano

1

CPDU/SPU-EZU

**LISTAGEM LOGRADOUROS DE INTERESSE PARA AÇÕES DE
ZELADORIA URBANA**

COMPLEMENTAÇÃO AO SEI 6056.2022.0000943-6

Em atendimento, ao Decreto 59.246/20, disciplinado pela Portaria Inter-secretarial das Secretarias Municipais das Subprefeituras (SMSUB) com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), n.º 4, de 23 de julho de 2020, em seu artigo 7.º, § 3.º, bem como para instrução do SEI 6056.2022/0000943-6, passo a informar, de acordo com a Tabela abaixo, os locais com concentração de pessoas em situação de rua, objeto de Ações de Zeladoria Urbana por parte das Equipes de Zeladoria Urbana da Subprefeitura Sé (SUBSÉ/CPDU-EZU): para o período de 11jun22 a 20jul22, sem prejuízo de eventuais demandas extraordinárias, de acordo com o que segue:

Praça da Sé	Parque Dom Pedro II	Praça do Patriarca
Teatro Municipal de São Paulo	Largo do Paissandú	Praça Marechal Deodoro
Vale do Anhangabaú	Praça 14 Bis	Praça Oswaldo Cruz
Rua Frei Caneca	Museu de Artes Assis Chateaubriand	Túnel Mergulho da Paulista
UBS BORACEA e entorno, incluindo Praça Pde Luís Alves de Siqueira	Pça Ragueb Chohfi	Vd. Diário Popular
Rua Junqueira Frei	Av. Duque de Caxias	Av. Rio Branco
Vd. Júlio de Mesquita	Pça Armênia	Passarela da Noivas – ambos os sentidos
Baixios do Vd Sta Ifigênia	Largo São Francisco	Funerária
Maestro Cardin	Sacolão 13 de Maio	Ruas Santo Antonio

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000
Telefone: 3397-1295



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA SÉ
Supervisão de Planejamento Urbano

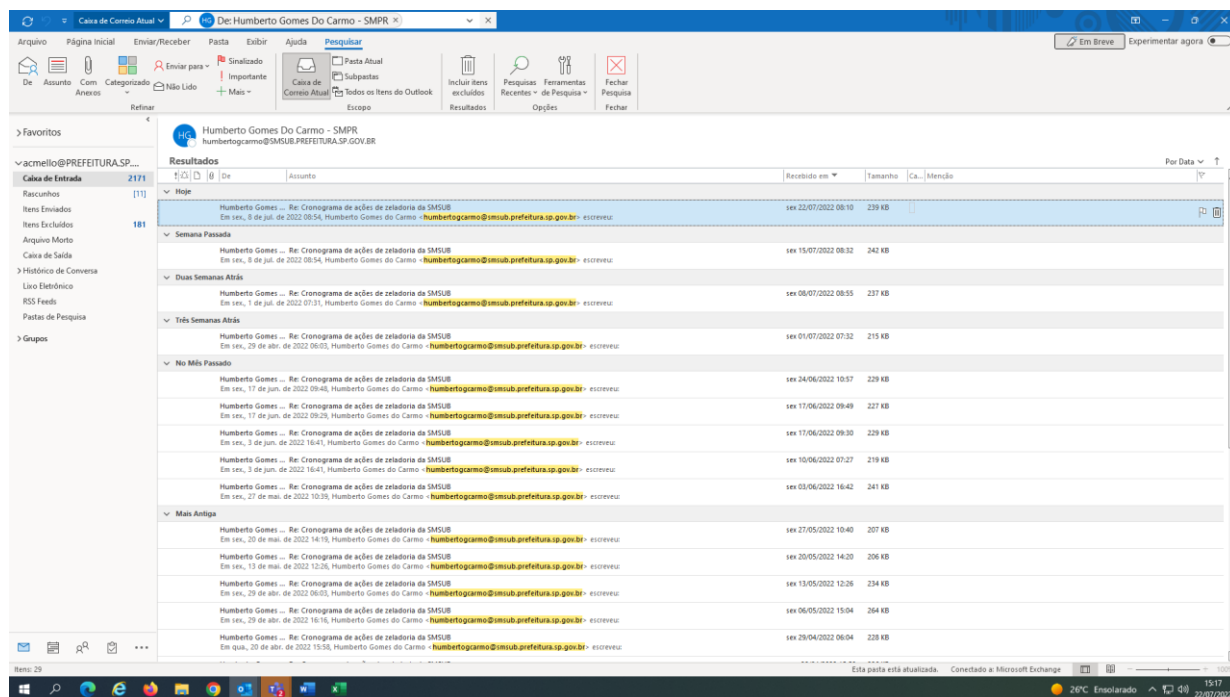
Praça da República	Largo do Arouche	Praça Princesa Isabel
Pátio do Colégio	Largo Sta Cecília	Avenida Prefeito Passos
Av. Dr. Arnaldo e Anel Viário	Rua São Paulo	Praça Pérola Byington
Praça Dom José Gaspar	Rua Solón	Praça Bento Camargo
Praça Umpei Hirano	Praça Almeida Júnior	Rua Professor Picarolo
Rua Anchieta	Rua Manoel da Nóbrega	Rua Floriano Peixoto
Avenida São João	Av. General Olímpio da Silveira	Avenida 9 de Julho
Rua Amaral Gurgel	Avenida 23 de Maio	Viaduto Pacaembú
Avenida angélica	Parque Mário Covas	Rua Rui Barbosa
Praça Ulisses Guimarães	Viaduto Okuhara Koei	Viaduto Antonio Nakashima
Rua Luigi Greco	Largo São Bento	Al. Min. Rocha Azevedo
R. Frederico Alvarenga, 391	Rua Teixeira Mendes - Cambuci	Rua Piedade (INPS Glicério)
Alameda Rio Claro	Rua Peixoto Gomide X Av. Paulista	Parque Trianon

Solicito também que seja dada atenção especial à Praça da Sé, onde o número de barracas para utilização como base para recepção de produtos de ilícito, tais como furtos e roubos, tem sido mais frequente.

Rua Direita, notadamente número 78 desta via, onde está se estabelecendo acampamento, tendo sido observado rodízio de crianças na permanência e as consequências recorrentes, como servir de abrigo a infratores que pernoitam no lugar, desalojando inclusive as crianças, consumo de drogas ao longo do dia e abordagens e furtos/roubos aos transeuntes, inclusive com vítimas entre os funcionários desta Subprefeitura.

E ainda, ao caso da Alameda ministro Rocha Azevedo, altura aproximada do 267, onde uma senhora faz acampamento com características de moradia permanente, possível portadora problemas de ordem mental/psíquica, abrigando ao menos 17 cachorros, presos à grade do Parque, sendo que em mais de uma ocasião os cachorros já morderam transeuntes, havendo diversos chamados via 156 para o local.

E-mails de comunicação sobre **PROJETO DE PAISAGISMO FLORECIDADE** e **MARGINAL SEGURA** da SMSUB :



Processos instruídos por esta coordenação de janeiro a junho, cujo assunto sejam ações da Zeladoria Urbana.

DATA	PROCESSO	Resumo
17/01/2022	6510.2022/0000211-0	Zeladoria. Denúncia sobre retirada do minhocão
21/01/2022	6021.2018/0012102-5	Inquérito civil sobre ação da zeladoria/ Processo/ decisão judicial multa município
26/01/2022	6021.2018/0012102-5	Viaduto Júlio de Mesquita Filho
26/01/2022	6510.2022/0000557-8	sentença multa ao município sobre ação da zeladoria
07/02/2022	6021.2018/0012102-5	Ofício Erica Hilton, sobre ação zeladoria urbana praça da SE
09/02/2022	6012.2021/0002848-0	Inquérito civil sobre ação zeladoria no viaduto jaceguai 2017
15/02/2022	6021.2021/0009285-3	Ciência de que o SEAS não deve acompanhar ação da zeladoria
02/02/2022	6056.2022/0000943-6	mudança de data de audiência. Ação da zeladoria.
02/03/2022	6024.2022/0001237-8	ações da zeladoria SEI para noticiar os fatos
04/03/2022	6510.2022/0002971-0	Ação da zeladoria ofício do MP
04/03/2022	6510.2022/0000557-8	denúncia sobre ações zeladoria
22/03/2022	6021.2021/0009285-3	reclamação ação zeladoria urbana
23/03/2022	6024.2022/0002200-4	Inquérito civil ação da zeladoria Praça Princesa Isabel
31/03/2022	6024.2022/0002260-8	Ação da zeladoria Urbana
		Inquérito civil sobre ações da zeladoria urbana

04/04/2022	6056.2022/0002418-4	praça princesa Isabel. Ação da zeladoria
05/04/2022	6056.2022/0000943-6	Ação da zeladoria Urbana
05/04/2022	6024.2022/0001237-8	Ação da zeladoria praça da sé
13/04/2022	6510.2022/0000557-8	Ação da zeladoria. Solicitação do gabinete da Erika Hilton
19/04/2022	6024.2022/0002260-8	Solicitação relatório SMADS zeladoria
26/04/2022	6021.2021/0009285-3	Audiência sobre ação da zeladoria
12/05/2022	6510.2022/0009966-1	Ação zeladoria Praça Princesa Isabel
13/05/2022	6021.2021/0009285-3	Ação zeladoria Praça Princesa Isabel- PROCESSO MP
13/05/2022	6510.2022/0002971-0	Ação zeladoria escritório vereador Eduardo Suplicy
14/06/2022	6024.2022/0002260-8	Solicitação relatório da 20ª reunião da zeladoria
22/06/2022	6510.2022/0013035-6	Denúncia sobre ações da zeladoria urbana

Tabela 10 Fonte: Prodam. Elaboração: SMADS/GSUAS/CPSE

São Paulo 22 de julho de 2022

Elaborado por SMADS/GSUAS/CPSE

Frente SEAS